

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2025.

PORTARIA nº 157/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores):

RESOLVE:

I - CONCEDER, com fulcro do art. 102 da Lei Municipal nº 256/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), LICENÇA ESPECIAL/PRÊMIO à Sra. **MARIA SUERLY CAMARA DA CUNHA**, RG nº 1297401 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 837.761.924-53, ocupante de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 727, a ser usufruída no período de 08/04/2025 a 07/07/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, em 14 de abril de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:111FB4D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>